



PROGRAMA PAD – PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE

EDITAL N. 01 - DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

A Pró-Reitoria Acadêmica por meio da Coordenação de Ensino no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados que encontram abertas as inscrições para o Programa de Nivelamento Acadêmico, dos cursos de graduação, para exercício no semestre letivo de 2022.01, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO

1.1. Período: De 21 a 28.02.2022

1.2 <https://www.even3.com.br/cn22022>

1.3 Horário:

- 8h as 10h – Turma 01
- 10h as 12h – Turma 02

1.4 Dias de realização: Sábados Acadêmicos

1.5 Início das Atividades de Nivelamento: 26.03.2022

2. DOS OBJETIVOS DO NIVELAMENTO:

2.1. Proporcionar aos acadêmicos do CeUNI – FAMETRO a revisão e atualização de conteúdos da língua portuguesa e matemática, essenciais ao desenvolvimento e aprimoramento do uso da linguagem oral e escrita e do raciocínio lógico-matemático no Ensino Superior e vida profissional futura.

3. DO PROGRAMA:

3.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico oferecido pela Fametro não é obrigatório e contempla a oferta da disciplina de Língua Portuguesa.

3.2. O nivelamento de Língua Portuguesa tem como objetivo auxiliar o acadêmico a desenvolver as atividades de leitura, escrita e oralidade, fundamentais a qualquer curso de graduação.

4. DA CARGA HORÁRIA:

4.1 As atividades de Nivelamento, terão carga horária de 20 horas em cada módulo (Língua Portuguesa e Matemática).

5. DO HORÁRIO DE OFERTA DO CURSO:

5.1. O período de oferta do Programa de Nivelamento Acadêmico acontecerá nos Sábados Acadêmicos.

5.2. A Carga Horária diária do nivelamento será de 2 horas por turma.

5.3 As atividades de Nivelamento estarão abertas aos alunos de cursos de graduação presencial das demais Faculdades do GRUPO IME, e serão ofertadas de maneira remota.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. O candidato ao Nivelamento Acadêmico deverá apresentar os seguintes requisitos:

6.1.1. Estar devidamente matriculado;

6.1.2. Ser aluno do 1º. Período ou 2º. período;

7. DA FICHA DE INSCRIÇÃO

7.1 Os acadêmicos interessados em participar do Programa de Nivelamento Acadêmico do CEUNI – FAMETRO, deverão preencher ficha de inscrição no link apresentado neste edital.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Para ter direito ao certificado o aluno deverá ter no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades programadas.

9. DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA:

9.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico é uma teórico-prática que pode ser incluída como carga horária para atividade complementar de no máximo 20 horas.

10. DA ABERTURA DE TURMA:

10.1 A abertura de turma fica condicionada à inscrição de no mínimo 20 (vinte) acadêmicos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O Programa de Nivelamento Acadêmico rege-se pelo Regulamento de Nivelamento Acadêmico e pelo Regimento Geral da Instituição.

1.1.2 É facultado ao Centro Universitário- FAMETRO, o encerramento da turma pela desistência dos alunos das aulas.

1.1.3 Será desligado do programa o aluno ou aluna que obtiver seis faltas (02 sábados letivos) consecutivas ou alternadas.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica da instituição.

11.3. O presente edital entra em vigor nesta data.

Manaus, 18.02 de 2022

Cinara da Silva Cardoso

Pró-reitora Acadêmica